



Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2020.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 4202/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020

Autoria:

DARINHO DA SAÚDE

Co-Autor(es):

ALEXANDRE VALDO MAITAN, ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES, ALEXANDRE DE ITAOÇA, ALEXON DO CORAMARA, ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA, ANTÔNIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA, BRÁS ZAGOTTO, ELY ESCARPINI, PAULINHO CARECA, RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO, RODRIGO SANDI, SILVINHO COELHO, WALLACE MARVILA FERNANDES,

Ementa: ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição: Parecer Jurídico ao PL 31/2020 emitido em anexo. Encaminho à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestação. Demais comissões que devem analisar, após a 1ª discussão: Comissão de Saúde e Saneamento Básico.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Próxima Fase: Emitir Parecer da CCJR

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis
Procurador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3300340036003100390039003A005400

